



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 186/2020

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado "Agente Administrativo", do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL" da Carreira de Agente Administrativo, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 17 de julho de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local de acesso público
no Quadro de Avisos da Prefeitura
Secretaria 17 / 07 / 2020